



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/11/2017

Ata nº 83/17

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/11/2017, PROTOCOLO N.º 17/307.647-5, EXISTÊNCIA DE AÇÃO, MATONE INVESTIMENTOS S/A, NIRE: 4330004276-6, COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE SÃO PAULO, PROCESSO: 1115606-94.2016.8.26.0100, PROTOCOLO N.º 17/307.645-9, INTERDIÇÃO DA EMPRESA, EMPRESA: CASA DE REPOUSO TATSCH & FAGUNDES LTDA, NIRE: 4320735688-8, COMARCA: VARA JUDICIAL DE COMARCA DE AGUDO/RS. PROCESSO Nº 154/1.14.0001217-3, PROTOCOLO N.º 17/307.644-1, INTERDIÇÃO DA EMPRESA, EMPRESA: VLADECIR FAGUNDES TATSCH, NIRE: 4310753334-6, COMARCA: VARA JUDICIAL DE COMARCA DE AGUDO/RS. PROCESSO: 154/1.14.0001217-3, PROTOCOLO N.º 17/307.710-2, DISSOLUÇÃO TOTAL, EMPRESA: ANDREI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, NIRE : 4320558151-5, COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE PALOTAS/RS. PROCESSO: 022/1.16.0015916-6, PROTOCOLO N.º 17/307.678-5, DISSOLUÇÃO TOTAL, EMPRESA: SARDOZ DO BRASIL LTDA, NIRE: 4320341578-2, COMARCA: VARA DE FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, PROCESSO: 001/1.16.0000281-2, PROTOCOLO N.º 17/307.643-2, DISSOLUÇÃO TOTAL, EMPRESA: TIXMA INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

NIRE: 4320488952-4, COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE PELOTAS/RS.  
PROCESSO: 022/1.15.0012957-5, PROTOCOLO N.º 17/307.888-5, INDISPONIBILIDADE  
DE BENS, EMPRESA: ROSA RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA, NIRE:  
4320036951-8, COMARCA: 3ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.  
PROCESSO: 019/1.08.0016781-3, PROTOCOLO N.º 17/307.898-2, INDISPONIBILIDADE  
DE BENS, EMPRESA: FERGUS ALIMENTOS LTDA – ME, NIRE: 4320361969-8,  
COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE CAMAQUÃ/RS. PROCESSO:  
007/1.07.0000972-0, PROTOCOLO N.º 17/307.896-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS,  
EMPRESA: ELI BONATO DE FREITAS – ME, NIRE: 4310913994-7, COMARCA: 1ª VARA  
CÍVEL DE COMARCA DE CAMAQUÃ/RS. PROCESSO: 007/1.03.0006839-7,  
PROTOCOLO N.º 17/307.886-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: T. O.  
COMERCIO DE TABACOS LTDA – EPP, NIRE: 4320567221-9, COMARCA: 1ª VARA DE  
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES/RS, PROCESSO: 077/1.14.0004193-4, PROTOCOLO  
N.º 17/307.878-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: WERLANG INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CEREIAS LTDA, NIRE: 4320536045-4, COMARCA: 1ª VARA JUDICIAL  
DE TAPES/RS. PROCESSO: 137/1.07.0000608-0, PROTOCOLO N.º 17/307.882-6,  
PENHORA DE QUOTAS, EMPRESA: UNGARETTI & CARRION CORRETORA DE  
SEGUROS LTDA, NIRE: 4320635828-3, COMARCA: 14ª VARA CÍVEL DO FORO  
CENTRAL DE COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. PROCESSO: 001/1.10.0333187-5,  
PROTOCOLO N.º 17/307.892-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: REINALDO  
CECILIO MACHADO MARTINS, NIRE: 44310615464-3, COMARCA: 2ª VARA DE  
COMARCA DE DOM PEDRITO/RS, PROCESSO: 012/1.12.0001593-5, PROTOCOLO N.º  
17/307.894-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: REALE BRASIL MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA SORVETES LTDA, NIRE: 4320546943-0, COMARCA: VARA  
JUDICIAL DE COMARCA DE IVOTI/RS. PROCESSO: 166/1.09.000651-2, PROTOCOLO  
N.º 17/307.884-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: HOISTER  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, NIRE: 4320514540-5, COMARCA: 1ª VARA CÍVEL  
DE COMARCA DE GUAÍBA/RS. PROCESSO: 052/1.14.0005849-4, PROTOCOLO N.º  
17/307.890-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: PRIMOR SUPERMERCADOS  
ATAcado E DISTRIBUICAO LTDA, NIRE: 4320492476-1, COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

COMARCA DE GUAÍBA/RS. PROCESSO: 052/1.14.0029646-0, PROTOCOLO N.º 17/307.872-9, PENHORA DE QUOTAS, EMPRESA: TRANSEVENTOS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA – ME, NIRE: 4320666351-5, COMARCA: VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL PARTENON DE COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. PROCESSO: 001/1.16.0121137-7. Dando prosseguimento à sessão plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 82/17, de 09 de novembro de 2017. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O sr. presidente comunicou que no dia de hoje estamos recebendo a visita do secretário-geral da Junta Comercial de Pernambuco, Srº André Ayres Bezerra da Costa, ao qual fez um cumprimento especial. Lembrou a todos que não há mais necessidade de cópia da FCN e Viabilidade dentro dos processos. Com a palavra o vogal Fabiano Zouvi disse que tem uma certa preocupação de aprovar os documentos sem fazer a análise destes documentos pelo sistema. A vogal Marlene Chassott também concordou com a manifestação do vogal Fabiano. Com a palavra o vogal Dennis Koch disse que se sente representado pela equipe que faz essa conferência, e não se sente responsável se alguma divergência ocorrer porque está fora do alcance dos vogais. Muito em breve os computadores estarão aqui e será possível fazer esta conferência pelo sistema. O presidente, mais uma vez, confirmou que num curto espaço de tempo receberemos 150 computadores. Passada a palavra para o secretário-geral, Cleverton Signor que cumprimentou o secretário-geral de Pernambuco, e comentou que o SRM veio para simplificar o processo na questão da análise. Entende que o contrato padrão é fundamental para avançar nos prazos. O vogal Marcelo Maraninchi e o vogal Fabiano Zouvi disseram que a obrigatoriedade do contrato padrão os incomoda. Mas entendem que fomentar o contrato padrão é extremamente válido. Com a palavra o presidente disse que através dos seminários que estamos realizando no interior do estado, estamos levando essa ideia do contrato padrão. Passando para outro assunto, informou que a viabilidade da Prefeitura está praticamente regularizada. Passada a palavra ao secretário-geral de Pernambuco, André Ayres Bezerra da Costa, que informou que está na Jucis analisando o novo sistema. Disse que as sessões plenárias são diferentes e que leva para Pernambuco um pouco da experiência adquirida aqui no RS. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr. presidente agradeceu



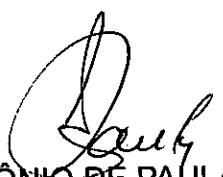
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

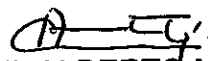
  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Presidente

  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vice-presidente

  
CLEVERTON SIGNOR  
Secretário-geral

  
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal


  
JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal


  
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Vogal




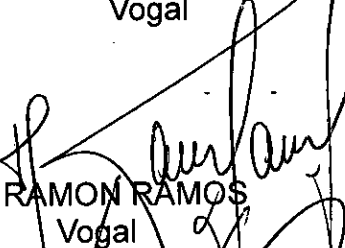
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

  
MURILO LIMA TRINDADE  
Vogal

  
ZÉLIO HOOSMAN  
Vogal

  
MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

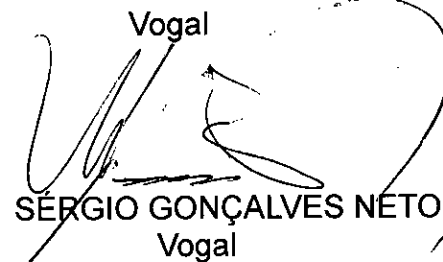
  
DENNIS KOCH  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

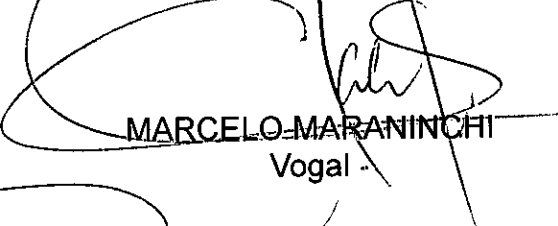
  
MARLENE CHASSOTT  
Vogal

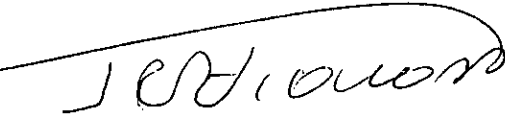
  
MATHEUS DE CASTRO  
Vogal

  
SÉRGIO GONÇALVES NETO  
Vogal

  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
LAUREN TEIXEIRA  
Vogal

  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
TASSIROMO FRACASSO  
Vogal